

REQUERIMENTO Nº de 2013.
(Da Sr.^a Luciana Santos)

Requer realização de Audiência Pública para debater o PL 3 de 2011 que “Declara o Movimento Hip Hop manifestação de cultura popular de alcance nacional, e dá outras providências.”

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma Audiência Pública, a fim de debater o Hip Hop como manifestação cultural brasileira, mais especificamente sobre o Projeto de Lei nº 3, de 2011. Para tanto, requeremos que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Marcelo D2 - Rapper;
2. Flávio Renegado – Rapper
3. Toni C – Escritor, Jornalista
4. Zé Brown – Rapper e Repentista
5. Emicida – Rapper
6. Big Richard – Sociólogo, membro da Nação Hip Hop, professor da Universidade Católica de Brasília e Mestrando em Comunicação Contemporânea.
7. MC Flora Matos – Rapper
8. Sergio Ricardo Cavalcante – CUFA (Central Única das Favelas)
9. Mano Brown – Vocalista do Racionais MC's
10. Happing Wood – Rapper
11. Fred Zero Quatro – Compositor, expoente do movimento Manguê Beat.

JUSTIFICATIVA

6A3BA9D736

6A3BA9D736

Em todos os estados brasileiros encontramos o Movimento Hip Hop como expressão cultural forte, organizada e de grande alcance social. Extrapolou a fronteira da música e é composto por dança, graffiti, beat box, MC's, etc. É um movimento hegemonicamente de periferia, mas que passou a transitar nas mais diversas classes sociais, praças e escolas, com abrangência nacional. Verdadeiros festivais de música e dança, ações de inclusão social nas mais diversas áreas (educação, cultura, saúde, direitos humanos, etc) e tantas outras iniciativas podem ser encontradas pelo país a partir do hip hop.

Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e tantos outros estados abrigam movimentos de hip hop organizados, abrangentes, muitos com trabalhos sociais louváveis e que merecem maior atenção do poder público.

Desta forma, requeremos a audiência pública para debater o PL 3/2011 que declara o Hip Hop manifestação cultural brasileira para entender melhor a forma como esse movimento influencia na formação da cultura brasileira.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2013.

Luciana Santos
PCdoB/PE

6A3BA9D736

6A3BA9D736